

Apresentação

SCI x EGR

Coordenação de Monitoramento de Riscos
(DISOL/CGMOP/CORIS)

19 de julho de 2018

Agenda

- Cenário Atual (EGR x SCI)
- Análise Conceitual
- Projeto de Consolidação - SCI
- Projeto de Consolidação - Outros

Cenário Atual

- Referências normativas
 - ▣ Sistema de Controles Internos (SCI) – Circ. 249/04
 - ▣ Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) – Circ. 517/15
- Problema: Regulação não deixa muito claro o relacionamento entre a EGR e o SCI.
 - ▣ “Os controles internos, independentemente do porte da sociedade ou entidade, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas” (Circ. 249, art. 1º, PU)
 - ▣ “A Estrutura de Gestão de Riscos da supervisionada deverá ser alinhada com seu Sistema de Controles Internos, independente da maneira como ambos estejam implementados na estrutura organizacional.” (Circ. 517, art. 108-A, § 2º)
 - ▣ “[...] o que se espera é que o SCI dê ênfase aos principais riscos da companhia, que serão gerenciados de acordo com os preceitos definidos pela EGR.” (Manual de Orientação EGR)

Análise Conceitual

□ COSO:

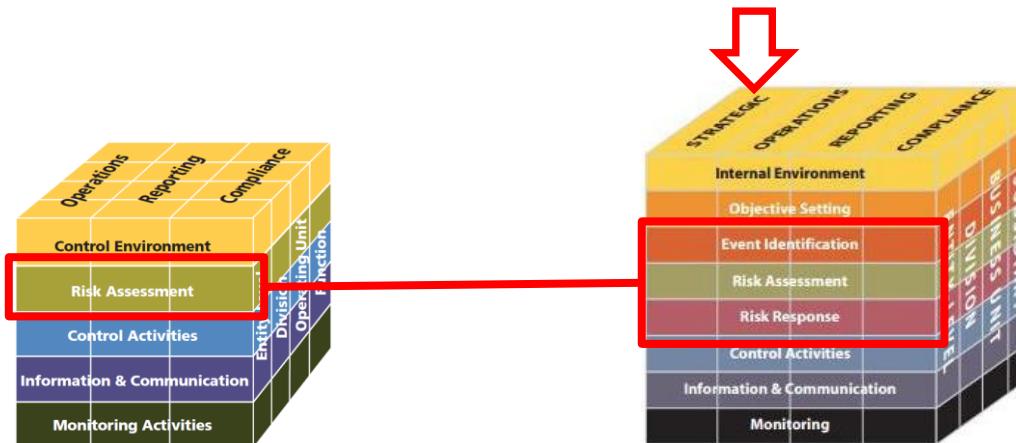


- “The *ERM Framework* and the *[IC] Framework* are intended to be complementary, and neither supersedes the other. Yet, while these frameworks are distinct and provide a different focus, they do overlap.” (COSO IC, 2013)

Análise Conceitual (cont.)

□ Análise da Susep:

	COSO ERM x COSO IC	EGR x SCI (Susep)
Foco	Em relação ao IC, o ERM enfatiza mais a relação dos controles com a estratégia (riscos do negócio)	Em relação ao SCI, a EGR enfatiza mais a relação dos controles com a estratégia (riscos do negócio)
Complementaridade	Em relação ao IC, o ERM detalha mais os processos de gestão de riscos, mas também “repete” outros componentes (não são complementares).	A EGR detalha os processos de gestão de riscos, mas evitando repetir o disposto no SCI (são complementares). <ul style="list-style-type: none">• COSO IC = Susep SCI• COSO ERM = Susep SCI + Susep EGR



Projeto de Consolidação - SCI

- Mudanças em relação à proposta anterior:
 - ▣ Estrutura de artigos do Cap. III (SCI): Mais aderente ao COSO IC.
 - ▣ Relação com a EGR: Enfatizar integração, em vez de tentar segregar.
 - ▣ Gestor de conformidade:
 - Foco mais restrito no “compliance”.
 - Não se aplica às corretoras de resseguro e aos escritórios de representação dos Resseguradores locais.
 - ▣ Maior parte das sugestões apresentadas pelo mercado na reunião anterior (pelo menos em essência).

Projeto de Consolidação – SCI (cont.)

- Sugestões não acatadas:
 - ▣ Nomenclatura “Sistema de Controles Internos”:
 - “Estrutura” (Framework) – Conceitual
 - Sistema – Implementação prática da Estrutura
 - Ex.: “*COSO’s Internal Control – Integrated Framework (Framework) enables organizations to effectively and efficiently develop systems of internal control that adapt to changing business and operating environments, mitigate risks to acceptable levels, and support sound decision making and governance of the organization*” (COSO, 2013)

Projeto de Consolidação - Outros

□ Pontos em análise

■ Atividades de controle atuarial (Cap. V):

- Sugestões do mercado
- Sugestões da Susep

■ Auditoria Interna (Cap. VI):

- Aplicabilidade às corretoras de resseguro e aos escritórios de representação dos Resseguradores admitidos
- Sugestões do mercado (se houver)

■ Disposições comuns à EGR e ao SCI (Cap. IV):

- Tornar mais geral, para abranger também itens relativos ao controle atuarial e à Auditoria Interna.